



**PORTARIA Nº 10.535, DE 24 DE OUTUBRO DE 2013**

Instaura Processo Administrativo Disciplinar em face de servidor lotado na Escola Municipal Cora Coralina, da Secretaria de Educação, cria a Comissão Processante Especial e nomeia seus membros.

**DONISETE BRAGA**, Prefeito do Município de Mauá, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, VIII, combinado com o art. 92, II, "e", ambos da Lei Orgânica do Município, e art. 129 da Lei Complementar nº 01, de 8 de março de 2002, e tendo em vista o que consta do processo administrativo nº 10.843/2013, **RESOLVE:**

Art. 1º Instaura-se Processo Administrativo Disciplinar em face do servidor portador do Registro Funcional nº 27.210, lotado na Escola Municipal Cora Coralina, da Secretaria de Educação.

Art. 2º Fica criada a Comissão Processante Especial, para apuração de possíveis irregularidades praticadas pelo servidor apontado no art. 1º, cuja composição contará com a nomeação dos seguintes membros:

- I - representantes da Secretaria de Assuntos Jurídicos:
  - a) RAFAEL MOREIRA FERREIRA – presidente
  - b) MATHEUS MARTINS SANT'ANNA – vice-presidente
- II - representantes da Secretaria de Educação:
  - a) DÉBORA FERRARI SILVA – titular
  - b) VANIA ELISA CARDIM CORBIS – suplente
- III - representantes da Secretaria de Administração e Modernização:
  - a) RODRÍGO MARCIANO DA SILVA – titular
  - b) ANTONIA SILVIA DE SOUZA OLIVEIRA – suplente

Art. 3º Para bem cumprir as suas atribuições, a Comissão terá acesso a toda documentação necessária à elucidação dos fatos, bem como deverá colher quaisquer depoimentos e demais provas que entender pertinentes.

Art. 4º A Comissão terá o prazo de 90 (noventa) dias, prorrogável por mais 30 (trinta) dias, mediante justificativa formulada pelo presidente, para concluir a apuração dos fatos e elaborar o relatório final.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Município de Mauá, em 24 de outubro de 2013.

  
DONISETE BRAGA  
Prefeito